



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 236/2.015

da COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E

ATIVIDADES PRIVADAS.

AO PROJETO DE LEI Nº 119/2.015, que
“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A FIRMAR CONVÊNIO COM O
INSTITUTO EDUCACIONAL GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO – POLÍCIA
MIRIM, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”.

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, por seus membros afinal assinados, tendo
analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 119/2.015, de autoria do Senhor
Prefeito Municipal de Birigui, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A
FIRMAR CONVÊNIO COM O INSTITUTO EDUCACIONAL GUMERCINDO DE
PAIVA CASTRO – POLÍCIA MIRIM, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”, à luz dos
dispositivos regentes e sob os aspectos de sua competência, conclui favoravelmente à
aprovação da matéria, sugerindo a medida ao Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 28 de agosto de 2.015.

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES
PRIVADAS:

JOSÉ FERMINO GROSSO,
PRESIDENTE.

RICARDO KUMAZAWA,
MEMBRO.

LEANDRO MOREIRA,
MEMBRO.